



Cidade da Praia: Prisão Preventiva para Indivíduo Indiciado da Prática de vários crimes

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de nove (09) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de um (01) indivíduo, do sexo masculino, de nacionalidade cabo-verdiana, de 31 anos de idade.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, a prática de nove (09) crimes de burla, sendo três (03) qualificada e seis (06) simples, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas buscas domiciliárias e detenção, submetido ao primeiro interrogatório judicial de detido, em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foi aplicada ao arguido **prisão preventiva**.
- IV. O referido processo, que continua em investigação, permanece em segredo de justiça.

Praia, 27 de janeiro de 2023

A Procuradoria-Geral da República